

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL/AVISO/REGULAMENTO/INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 10 de Setembro de 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Ata Staffo
Chefe da Divisão de
Atendimento e Apoio aos
Órgãos Municipais

EDITAL Nº 78/2014

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 04/08/2014 e aprovada em 01/09/2014.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município e demais lugares do uso e costume.

Paços do Município, 01 de setembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Augusto Soares Machado)

Min:GL
Dact:GL
Conf: *AN 19-14*
Serviço Emissor: DAG/DAAOM



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**ATA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 04/08/2014

Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H00

Aprovada em 01/09/2014 e publicitada através do Edital n.º 78/2014

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

- I. **ADMINISTRAÇÃO GERAL**
 1. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 07 de julho de 2014
 2. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 21 de julho de 2014
- II. **FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL**
 1. Situação financeira – conhecimento
 2. Programa Reabilitar para Arrendar – Projeto “Reabilitar Coimbra XXI” – nova minuta do contrato de financiamento
 3. Concessão de espaços para exploração de estabelecimentos de restauração, bebidas ou afins sítos no Parque Verde do Mondego – Abertura de procedimento de concurso público
 4. Traço Banal – Arquitetura, Unipessoal, Lda. - acordo de pagamento de juros de mora
- III. **PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**
 1. Gestão da Mata Nacional do Choupal – Centro de Lazer do Choupal
 2. Fundial – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado – Operação de Loteamento em Vale de Custas – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades - Regt.º 36342/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento- alteração ao loteamento com alvará n.º 266 – Loreto – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades - Regt.º. n.º 37996/2014
 4. Imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar n.º 45 a 53 – vistoria para determinação do nível de conservação
 5. Prédio urbano sito na Rua Ferreira Borges n.ºs 18 a 24 e Praça do Comércio n.ºs 65 e 67 – exercício do direito de preferência - ratificação
 6. Imóvel sito na Couraça dos Apóstolos n.ºs 47 e 49 – Isenção de IMI e IMT
 7. Imóvel sito na Ferreira Borges n.ºs 9 e 11 – Isenção de IMT
- IV. **OBRAS MUNICIPAIS**
1. Convento de S. Francisco – adaptações – reprogramação de valências e funcionalidades
 2. Trabalhos de Correção de Anomalias Urgentes no Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra - adjudicação
- V. **DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTE**
1. Refeições escolares 2014/2015 – consulta para o lote 5
 2. Refeições escolares 2014/2015 – escolas sem refeitório municipal
 3. Conselho Municipal de Educação
 4. A.P.R.F.R - resolução da situação habitacional
 5. C.C - habitação sita no Bairro de Celas - contrato de arrendamento
 6. M.F.F.A. - habitação sita na Urbanização do Loreto - contrato de subarrendamento
- VI. **CULTURA, DESPORTO E TURISMO**
1. Apoio ao Associativismo Cultural 2014:
 - a) Tuna Académica da Universidade de Coimbra e Tuna Feminina de Medicina da Universidade de Coimbra
 - b) Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego (AFERM) e Associação Cultural e Recreativa Tricanas de S. Silvestre
 - c) Loucomotiva – Grupo de Teatro de Taveiro (Protocolo de 2014)
 2. Associação de Aposentados, Pensionistas e Reformados – apoio - ratificação
 3. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – cultura – ratificação
 4. Regulamentos das Instalações Desportivas Municipais
 5. Regulamento e Tabela de Taxas e Preços Municipais – proposta de alteração
- VII. **(17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira
Vereadores: Carlos Manuel Dias Cidade
Jorge Manuel Maranhas Alves
João Paulo Barbosa de Melo
José António Raimundo Mendes da Silva
Paulo Jorge Carvalho Leitão
José António Pinto Belo
Francisco José Pina Queirós
José Augusto Moreira Ferreira da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A reunião foi presidida por Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal, secretariado por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral, coadjuvada por Goreti Lopes, Técnica Superior, e Gabriela Mendes, Assistente Técnica.

Verificou-se a ausência da Sra. Vereadora Carina Gisela Sousa Gomes, por motivo de férias.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Sr. Presidente

1. Construção da Avenida Marginal

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente informou que não foi possível a conciliação entre as partes no que concerne à ação que decorre em Tribunal referente à propriedade da parcela nº 4 que foi objeto de expropriação para a construção da Avenida Marginal.

2. Acidente na Rua Pedro Monteiro

Na sequência dum acidente fatal ocorrido em 7 de dezembro de 2012 na Rua Pedro Monteiro, junto ao Jardim da Sereia, do qual resultou a morte dum trabalhador municipal, foi intentada ação contra a Câmara Municipal de Coimbra, com pedido de indemnização cível, cujo valor bem como os restantes elementos do processo poderão ser consultados pelos Srs. Vereadores que o desejarem.

3. Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra - inquérito

O Sr. Presidente informou que se encontra concluído o processo a cargo da Polícia Judiciária no âmbito da atividade decorrente dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e que transitou agora para o Ministério Público, onde decorre nos termos legais e processuais aplicáveis.

4. Limpeza da Ribeira dos Fornos

O Sr. Presidente disse que foi adjudicada a empreitada com vista à limpeza, regularização e desassoreamento da Ribeira dos Fornos, que se espera que fique concluída antes do início do Inverno.

5. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2015

O Sr. Presidente deu conhecimento de que já foi emitido o despacho, com vista à elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2015, para apresentação de propostas até 14 de agosto, por parte dos serviços municipais.

6. Anuário dos Municípios Portugueses



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. Presidente participou na apresentação pública do livro relativo ao anuário dos Municípios Portugueses. Trata-se, como se sabe, duma análise técnica de todos os Municípios Portugueses, elaborada pela Universidade do Minho, com base nos dados fornecidos pelo Tribunal de Contas. A Câmara Municipal de Coimbra encontra-se numa posição respeitável mas tem, contudo, um apontamento menos feliz, e que o surpreendeu, que é o registo de que a empresa municipal IParque se recusou a fornecer os dados contabilísticos solicitados pelo Tribunal de Contas. Atitude que lamenta, obviamente, e que contraria as orientações da Câmara Municipal de Coimbra.

7. Desmaterialização e reorganização dos serviços municipais

Está em curso um projeto de desmaterialização e reorganização dos serviços municipais cujo trabalho técnico está a cargo da Associação de Informática da Região Centro (AIRC) e da Agência da Modernização Administrativa (AMA). Na sequência das diversas reuniões que se têm realizado neste âmbito começa a surgir a necessidade de tomar algumas resoluções rapidamente uma vez que a AIRC não responde atempadamente às necessidades tecnológicas e informáticas que são exigidas. Esta circunstância gera, obviamente, uma dificuldade na operacionalidade dos serviços municipais, situação que está a causar alguma preocupação face à delonga na compatibilização de plataformas e de interoperabilidade que permitirá modernizar os serviços.

8. IV Congresso Ibero-Americano de Enfermagem Obstetrícia

Teve lugar recentemente, em Coimbra, o IV Congresso Ibero-Americano de Enfermagem Obstetrícia, tendo o Sr. Presidente partilhado com todo o Executivo as várias notas elogiosas que recebeu sobre a cidade, o acolhimento e o curso ministrado pelas Escolas Superiores da cidade.

9. Assembleia Geral Águas de Coimbra, E.E.M.

O Sr. Presidente informou que teve lugar recentemente a Assembleia Geral da Águas de Coimbra, E.E.M para apresentação das contas do último trimestre que, como se sabe, serão enviadas para apreciação pelo Executivo Municipal. Contudo, alertou para o facto de que oportunamente terá de ser tomada uma decisão relativamente ao contrato de fornecimento de água em alta pela Águas do Mondego ao Município de Coimbra que, entretanto, entregará à Águas de Coimbra. Relembrou que o contrato em vigor determina a consideração de um consumo mínimo, pelo que são faturados e pagos, anualmente, 4 milhões de metros cúbicos de água que, na realidade, não são consumidos. Assim, e porque considera este contrato "leonino", o Sr. Presidente disse que quer ouvir a opinião do Executivo sobre uma eventual resolução do contrato e ressarcimento dos montantes já pagos.

10. Contratos celebrados com o Centro Social e Paroquial de Almalaguês e AMI

O Sr. Presidente deu nota de que foi, entretanto, celebrado o contrato programa, previamente aprovado, com o Centro Social e Paroquial de Almalaguês bem como o contrato de desenvolvimento social, celebrado com a Fundação AMI, no âmbito do apoio aprovado aos sem-abrigo.

11. Requalificação das Ruas

Estão em curso negociações com a Venerável Ordem Terceira de S. Francisco para requalificação da Rua Pedro Rocha, Rua de Montarroio, Travessa de Montarroio, Ladeira do Carmo e Rua de Aveiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

12. Prédios urbanos - aquisição

O Sr. Presidente disse que estão, ainda, em curso negociações para eventual aquisição dos prédios urbanos sitos ao largo da Igreja do Convento de S. Francisco.

13. Circular externa – escritura pública

Foi realizada a escritura pública de aquisição de terrenos para a circular externa à família Herdeiros de Alípio Marques de Oliveira e outros. Esta questão, que já se encontrava pendente há muito tempo, foi finalmente concluída e feita a respetiva quitação de contas.

14. Parceria Portugal 2020

O Sr. Presidente informou que participou na apresentação do programa/parceria Portugal 2020, programa que estrutura o principal programa financeiro de que o nosso país, em geral, e as autarquias portuguesas, em particular, irão usufruir até 2020. Assim, os serviços deverão preparar-se para apresentar projetos para beneficiar da disponibilidade financeira da União Europeia. Realçou que o programa consubstancia financiamentos possíveis para Abordagens Integradas para o Desenvolvimento Territorial (AIDT's). É neste âmbito que, em resultado das negociações finais, ficou prevista a oportunidade de financiamento para a reabilitação urbana ou criação de condições de auto sustentabilidade das cidades. Considera que, no âmbito desta medida, Coimbra tem oportunidades que não deve desperdiçar. Os serviços já estão a trabalhar para criar uma unidade de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) tendo em vista, desde logo, a articulação com financiamento comunitário dos domínios temáticos. Os municípios estarão representados nas autoridades de gestão dos programas operacionais regionais. Para finalizar, o Sr. Presidente fez uma breve apresentação do programa e dos investimentos que o mesmo contempla.

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

1. Associações de Moradores dos Bairros Municipais

O Sr. Vereador manifestou as preocupações que lhe foram transmitidas pelas quatro Associações de Moradores dos Bairros do Planalto do Ingote e da Associação de Moradores António Sérgio (ambos do Ingote), Bairro da Rosa e Quinta da Rosa, que, na sequência dessas preocupações, solicitam ao Sr. Presidente que faça uma visita ao local e equacione a possibilidade de reunir com as Associações em causa.

2. Cooperativa Semearrelvinhas

O Sr. Vereador disse que reuniu com a Cooperativa Semearrelvinhas, que tem um projeto, já antigo, com vista à requalificação do espaço da antiga oficina. Assim, e uma vez que a Cooperativa já está, pelos seus próprios meios, a fazer uma intervenção no edifício, solicita o apoio da Autarquia no que concerne à ligação às redes de água e saneamento. Aliás, tanto quanto se lembra, no anterior Executivo havia o compromisso de apoiar esta iniciativa, o que acabou por não se verificar.

3. Cavalo Azul – Associação de Famílias Solidárias com a Deficiência

Uma vez que se esgotou o prazo concedido à Associação para conclusão das obras, o Sr. Vereador gostaria de ser informado relativamente à situação em que o processo atualmente se encontra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do Sr. Vereador Ferreira da Silva

1. Terrenos baldios

O Sr. Vereador manifestou a sua solidariedade com a luta levada a cabo pelos compartes, moradores e todos aqueles que usufruem e gerem os baldios, contra uma lei iníqua, recentemente aprovada, no sentido da desestruturação e de forçar a privatização de terrenos que até aqui eram geridos pelos respetivos compartes e pelos seus órgãos. Pensa que tanto em Coimbra como nos concelhos limítrofes esta alteração legislativa irá provocar algum impacto pelo que não poderia deixar de fazer referência a este assunto.

2. Cavalo Azul – Associação de Famílias Solidárias com a Deficiência

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador considera importante que a Câmara Municipal defina exatamente o que pretende fazer porque a instabilidade criada é, na sua opinião, injustificada. Já se percebeu que a Associação não tem capacidade financeira para executar as infraestruturas necessárias e importa, por isso, resolver esta questão com a maior brevidade possível.

3. Piscina do Parque Verde do Mondego

O Sr. Vereador disse que gostaria de saber se a Piscina do Parque Verde do Mondego é, ou não, municipal, e quem é responsável pela gestão e exploração daquele equipamento.

4. Falta de limpeza da cidade

O Sr. Vereador garantiu que não é das pessoas que acusam o Sr. Presidente de se dedicar a demasiadas coisas para além da Câmara Municipal de Coimbra porque entende que o sucesso que tiver na defesa dos interesses dos Municípios será, também, o sucesso do Município de Coimbra. Contudo, entende que o Sr. Presidente deveria dedicar mais tempo à cidade e passar mais tempo no terreno para verificar o mau estado de limpeza em que a cidade se encontra. Pensa que esse é o dever do Sr. Presidente, que para isso foi eleito.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Nomeações para as seleções nacionais de rugby

Congratulou-se pela escolha de duas pessoas de Coimbra para cargos importantes no desporto nacional, como é o caso do treinador João Luís Pinto, que durante muitos anos foi treinador, tanto na Académica como na Escola Agrária, que foi nomeado responsável máximo pelas seleções nacionais de rugby; e do treinador Rui Carvoeira, que já foi Chefe de Divisão nesta Câmara Municipal, que assumiu o cargo de selecionador nas seleções de rugby de sub 19 e sub 20.

2. Processos despachados ao abrigo das competências delegadas

Informou a Câmara que, ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pelo Sr. Presidente na área da gestão urbanística, foram despachados no mês de julho, e apesar de ser já um período de maior retração, 375 processos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do Sr. Vereador Jorge Alves

1. Aposentação de funcionário

O Sr. Vereador informou que o Chefe Rosa, da Companhia de Bombeiros Sapadores, se aposentou no passado dia 1 de agosto. Relembrou que estava ao serviço da Companhia desde 1978, e que era um homem do terreno, de trabalho, esforçado, e que assumia e desempenhava com gosto as funções que lhe estavam atribuídas. Assim, o Sr. Vereador disse que não poderia deixar de agradecer publicamente a colaboração e a dedicação do Chefe Rosa à Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Associação de Famílias Solidárias com a Deficiência – Cavalo Azul

Em respostas às questões colocadas pelos Srs. Vereadores, o Sr. Presidente disse que este assunto o sensibiliza e motiva. Na verdade, o projeto foi apresentado pela Associação de Famílias Solidárias com a Deficiência e foi aprovado em 11 de junho último com a indicação que com a solução adotada decorre a clarificação formal da propriedade dos terrenos que se julgava serem da autarquia quando o não são. Contudo, e tanto quanto foi informado, os proprietários já deram autorização formal para uso do terreno para aquele efeito. Por outro lado, foram já dadas instruções aos serviços de ação social para estudarem o projeto de modo a se estabelecer o montante do apoio a conceder por parte da Câmara Municipal. Relembrou que foi já paga uma primeira tranche no valor de 12 mil euros que, contudo, foram gastos desnecessariamente uma vez que a própria Associação entendeu que o acesso ao equipamento deveria ser efetuado pela parte superior, o que implica a necessidade de autorização por parte dos vizinhos confinantes, autorização essa que já se obteve nos termos do processo.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 07 de julho de 2014

Deliberação n° 761/2014 (04/08/2014):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 07 de julho de 2014, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Barbosa de Melo, Mendes da Silva, José Belo, Francisco Queirós e Ferreira da Silva. Absteve-se o Sr. Vereador Paulo Leitão por não ter participado na reunião.

I.2. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 21 de julho de 2014

Deliberação n° 762/2014 (04/08/2014):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 21 de julho de 2014, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

II.1. Situação financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 01 de agosto de 2014, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de € 16.931.466,53 (dezasseis milhões novecentos e trinta e um mil quatrocentos e sessenta e seis euros e cinquenta e três cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de € 14.616.396,37 (catorze milhões seiscentos e dezasseis mil trezentos e noventa e seis euros e trinta e sete cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de € 2.315.070,16 (dois milhões trezentos e quinze mil setenta euros e dezasseis cêntimos).

Deliberação n.º 763/2014 (04/08/2014):

- Tomado conhecimento.

II.2. Programa Reabilitar para Arrendar – Projeto “Reabilitar Coimbra XXI” – nova minuta do contrato de financiamento

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 26110, de 31/07/2014, pelo Chefe da Divisão de Planeamento e Controlo, onde é apresentada a nova minuta do contrato de financiamento sob a forma de abertura de crédito a celebrar entre o Município de Coimbra e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. no âmbito do projeto “Reabilitar Coimbra XXI”, aprovado em outubro de 2013 pelo Programa “Reabilitar para Arrendar”. Foram introduzidas alterações em algumas cláusulas da minuta anteriormente aprovada em virtude de solicitações feitas pelo Tribunal de Contas ao referido instituto.

O Sr. **Presidente** esclareceu que se trata duma alteração à minuta do contrato que se traduz em mais benefícios para a Autarquia e que foram introduzidas por observação do Tribunal de Contas.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** estranhou que apenas o Tribunal de Contas tivesse dado conta do lapso que, aparentemente, não foi detetado pelos serviços técnicos da Autarquia.

O Sr. **Presidente** precisou que o Tribunal de Contas fez a correção relativamente a um contrato de outra Autarquia que originou correções ao contrato tipo que, lembrou, é da responsabilidade do IHRU.

O Sr. **Vereador Ferreira Silva** aproveitou, ainda, esta oportunidade para solicitar que fosse discutida, com a brevidade possível, a questão da Sociedade de Reabilitação Urbana (SRU).

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 764/2014 (04/08/2014):

- Aprovar a minuta do “Contrato de Financiamento sob a forma de Abertura de Crédito” e respetivos compromissos plurianuais de acordo com o “Plano Anual Previsional de Amortizações do Contrato de Financiamento” (Anexo X da minuta do Contrato de Financiamento), recebida do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. e que, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Submeter o processo à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1 do Artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da Resolução n.º 14/2011 do Tribunal de Contas [alínea e) do n.º 1 do artigo 19º] e respetivos compromissos plurianuais de acordo com o “Plano Anual Previsional de Amortizações do Contrato de Financiamento” (Anexo X da minuta do Contrato de Financiamento).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. Concessão de espaços para exploração de estabelecimentos de restauração, bebidas ou afins sítios no Parque Verde do Mondego – Abertura de procedimento de concurso público

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 23775, de 10/07/2014, pelo Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, em virtude da extinção, em 29/10/2014, do prazo de validade da licença titulada pelo alvará n.º 03/2004, cujo objeto consiste na utilização e exploração de quatro espaços de restauração, bebidas e afins sítios no Parque Verde Mondego.

O Sr. Vereador Francisco Queirós disse que gostaria de perceber algumas questões relacionadas com a concessão destes quatro espaços no Parque Verde do Mondego. Assim, referiu que a primeira informação relativa a este processo é de janeiro do corrente ano, da Divisão de Património e Aprovisionamento, que mereceu despacho do Sr. Presidente no sentido de ser instruído processo visando a abertura de novo concurso. Certamente que esta decisão do Sr. Presidente foi devidamente ponderada já que existe um alvará de 2004 que determina a concessão da licença por um período de 10 anos, com a possibilidade de prorrogação por mais 5 anos, mediante requerimento do titular da licença apresentado à Câmara Municipal de Coimbra, com a antecedência mínima de 3 meses relativamente ao termo da licença, o que veio a acontecer uma vez que, em abril, vieram requerer a prorrogação, por mais 5 anos, desta licença, invocando os investimentos realizados, os prejuízos causados pelas intempéries, a criação de postos de trabalho, etc. Perguntou se esta solução será a mais desejável para a defesa do interesse público e para a cidade e frisou que está bastante preocupado com os 35 postos de trabalho que poderão estar em causa com esta decisão pelo que teve já o cuidado de reunir com o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Hotelaria e com representantes dos trabalhadores que, como é evidente, estão bastante apreensivos.

Em resposta ao Sr. Vereador Francisco Queirós, o Sr. Presidente disse que, obviamente, ponderou todas as questões que esta concessão poderá vir a suscitar. Precisou que existe uma concessão que tem a duração de 10 anos e que está prestes a terminar, e que em janeiro não existia ainda nenhum requerimento do concessionário mas apenas diligências efetuadas que mostravam algum desespero com as frequentes inundações do espaço e os prejuízos que estas causavam. Mas o requerimento do concessionário a solicitar a prorrogação da concessão é de abril. Considera que chegou o momento de tomar decisões relativamente a este processo e que não se pode deixar, de forma nenhuma, passar o prazo para que tal aconteça. Por outro lado, é necessário clarificar algumas situações, como é o caso da responsabilidade pela manutenção e limpeza do Parque Verde que, nos termos do alvará, são imputadas ao concessionário no que concerne à margem direita. Ora, todos sabemos que esta é uma matéria sensível que tem merecido alguma falta de cuidado. Acrescentou, ainda, que existem outras obrigações que não estão a ser cumpridas, como o pagamento da renda mensal que está frequentemente em falta. Evidentemente que os postos de trabalho existentes são uma preocupação acrescida e serão devidamente equacionados aquando da tomada de decisão mas não poderão, de forma alguma, ser um obstáculo à resolução do processo. Assim, e prescindindo da tomada de decisão, o Sr. Presidente disse que remeteu o processo ao Executivo Municipal exatamente para se decidir se a concessão deverá ser prorrogada, se deverá ser aberto concurso público para a totalidade dos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

estabelecimentos comerciais, ou, ainda, se deverá ser aberto procedimento concursal para cada um dos espaços comerciais autonomamente.

O Sr. Vereador Carlos Cidade disse que é responsabilidade da Câmara Municipal assegurar a defesa do interesse público não só neste mas em todos os processos, independentemente de amizades ou interesses pessoais que possam existir. Confessou que só agora teve conhecimento da falta de pagamento das rendas por parte do concessionário, situação que evidentemente lamenta. Por outro lado, lembrou que o espaço em causa foi concessionado a um agrupamento de empresas e dos administradores que, à época, assinaram o alvará, alguns deles já não têm, atualmente, nenhuma responsabilidade naquele empreendimento. Estranha esta situação pois só seriam possíveis alterações ao estabelecido no alvará mediante autorização prévia da Câmara Municipal de Coimbra, quer fosse por via da cedência ou transmissão do negócio. Contudo, situação ainda mais preocupante é, no seu entender, os sucessivos incumprimentos, por parte do concessionário, quer no que concerne ao pagamento da renda mensal, quer do estipulado relativamente à manutenção e limpeza do espaço. No que diz respeito aos termos do concurso público agora em análise, o Sr. Vereador estranhou que esta questão não esteja prevista e não seja considerada possível encargo dos futuros concessionários, não obstante acreditar que os serviços públicos farão muito melhor do que o que foi feito até agora. Contudo, continuou, é preciso levar em consideração que se trata duma área de 42000 m2 e que a Autarquia, nesta altura, não tem condições para garantir a manutenção da limpeza e de tratamento dos espaços verdes do Concelho. Aliás, a este propósito lembrou que, por via do encerramento da Empresa de Turismo de Coimbra, a Câmara Municipal passou a ter a seu cargo 1/5 daquilo que é a área ambiental do Concelho de Coimbra e que corresponde à margem esquerda do Parque Verde do Mondego. Acresce que, até final do ano, a Autarquia irá receber áreas de cedência relativas a um conjunto de urbanizações, entre os 35 e os 50 mil metros quadrados de espaços verdes. Importa, portanto, tomar medidas relativamente a esta matéria, designadamente no que concerne à contratação de mais funcionários para a limpeza e manutenção destas infraestruturas, sob pena da Autarquia deixar de dar resposta às pretensões e exigências dos munícipes no que diz respeito a questões ambientais.

O Sr. Vereador Ferreira da Silva considera que o processo não está suficientemente bem instruído pois da leitura do mesmo não resulta claro quais as situações que são menos positivas e que importa corrigir e/ou alterar. Acontece, porém, que estas situações anómalas nunca foram transmitidas ao Executivo Municipal e nunca foram discutidas neste fórum, tanto no que diz respeito aos atrasos no pagamento das rendas, como à falta de limpeza e manutenção do espaço. Por outro lado, existe uma garantia bancária que, no seu entender, poderia ter sido acionada de forma a colmatar estas irregularidades. Assim, pensa que antes da tomada de decisão era importante esclarecer algumas questões pelo que perguntou o seguinte:

- foi elaborado relatório dos incumprimentos do concessionário?
- foi notificado para os corrigir?
- foi acionada a execução da garantia bancária?

Reafirmou, que tudo isto deveria ser prévio à decisão, apesar de entender que o Sr. Presidente colocou o problema de forma correta, isto é, importa que a Câmara Municipal se pronuncie sobre esta matéria e sobre a forma de a resolver. Por outro lado, disse que é preciso ponderar que, nas condições atuais de mercado, o lançamento de um concurso público acarreta imensos riscos, designadamente quanto à possibilidade do espaço ficar durante muito tempo fechado. Quanto à questão dos trabalhadores, e apesar de não ser unânime o entendimento sobre esta questão, o Sr. Vereador disse que existe a possibilidade de salvaguardar os postos de trabalho num concurso público, pelo que esta poderá ser uma condição prévia dum eventual concurso. Ainda assim, considera que a decisão não deveria ser tomada hoje, de forma a possibilitar a abertura duma via negocial com o Agrupamento Complementar de Empresas (ACE), com vista a saber se tem condições reais de cumprir o que está acordado, sem prejuízo de salvaguardar o tempo suficiente para que seja tomada a deliberação com vista à abertura de concurso público, caso a via negocial não venha a ter sucesso.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Sra. **Vice-Presidente** lembrou que se trata dum espaço do domínio público municipal, pelo que a responsabilidade por tudo o que acontecer naquele espaço é sempre da Câmara Municipal e, pelo que tem vindo a perceber, a fiscalização do cumprimento do estabelecido no contrato de concessão não tem estado a ser feita. Por outro lado, a verdade é que aquele espaço se tem vindo a degradar ano após ano e as pessoas que o frequentam não querem saber se o espaço é concessionado ou não, a única coisa que as preocupa é a manutenção e limpeza do Parque. Pensa, por isso, que este é o momento para refletir se é correto concessionar a privados espaços públicos. Já do ponto de vista financeiro, continuou, também seria importante equacionar se este modelo é o mais vantajoso para a Autarquia ou se, pelo contrário, não seria preferível assumir a respetiva gestão recorrendo, eventualmente, a empresas de jardinagem o que, evidentemente, também se traduz na criação de emprego.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que, em sua opinião, a primeira decisão que tem de ser tomada relativamente a esta questão é se a Câmara Municipal pretende, ou não, renovar a concessão em vigor. Só depois, e em caso negativo, deverão ser equacionados os termos do concurso, designadamente se o mesmo corresponderá à totalidade dos espaços a concessionar ou se terão de ser desencadeados quatro procedimentos autónomos (um por cada espaço) e definir a responsabilidade pelo tratamento dos espaços verdes da margem direita e a questão dos vínculos laborais atualmente existentes. Afirmou que nada tem a opor se a opção for a não renovação da concessão, sendo que deixou uma nota de preocupação pelo facto dum eventual procedimento concursal carecer da aprovação da Assembleia Municipal, o que poderá colocar em causa o funcionamento dos bares a partir do final de outubro, altura em que termina o prazo do contrato.

O Sr. **Presidente** recordou que foi emitido um alvará de utilização para um Agrupamento Complementar de Empresas (ACE) e que o consórcio a quem a Autarquia concessionou o espaço não é a entidade que atualmente explora os espaços comerciais. Quanto à questão já abordada do vínculo laboral e da salvaguarda dos postos de trabalho, o Sr. Presidente disse que é preciso apurar se são trabalhadores da entidade concessionária.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** questionou o que acontecerá se, em caso de se optar pela abertura de um procedimento concursal, no final de outubro o mesmo ainda não estiver concluído. Pensa que, neste caso, os estabelecimentos ficarão encerrados o que, em seu entender, seria uma situação desagradável. Assim, perguntou se não seria possível abrir um processo negocial com os atuais concessionários não correndo o risco de ter que fechar aquele espaço a partir do término do contrato de concessão.

Assim, e com base nas intervenções acima reproduzidas, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 765/2014 (04/08/2014):

- **Encarregar o Sr. Presidente de iniciar negociações tendentes a uma eventual prorrogação, ou não, da licença de utilização e exploração dos estabelecimentos de restauração, bebidas ou afins do Parque Verde do Mondego.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. Traço Banal – Arquitetura, Unipessoal, Lda. - acordo de pagamento de juros de mora

Atendendo a que a empresa em apreço emitiu à Autarquia Notas de Crédito no valor total de € 19.291,52, bem como o Acordo de Pagamento devidamente assinado, a Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças elaborou a informação n.º 24387, de 15/07/2014, com base na qual o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 766/2014 (04/08/2014):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 31/07/2014, que aprovou o acordo de pagamento a celebrar entre o Município de Coimbra e a empresa Traço Banal – Arquitetura, Unipessoal, Lda., documento que, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, bem como a ordem de pagamento n.º 4768, de 15/07/2014, no valor de € 15.000,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

Nesta altura, ausentou-se a Sra. Vice-Presidente.

III.1. Gestão da Mata Nacional do Choupal – Centro de Lazer do Choupal

O Sr. **Presidente** esclareceu que existe um Plano de Gestão Florestal e Orientação da Utilização Pública da Mata Nacional do Choupal que estabelece obrigações das partes e ações a executar. A Câmara Municipal tem tentado, de todas as formas, obter mais dados e esclarecimentos sobre esta matéria mas não tem sido possível obter informações adicionais sobre o real estado e condição da Mata. Assim, o relato que hoje está em análise e que visa obter a concordância do Executivo para oficialmente requerer ao Estado que informe quais os compromissos associados, para se poder equacionar se é ou não exequível assumir a gestão integral do Parque. Confessou que gostaria que esta competência fosse atribuída à Câmara Municipal por inteiro, uma vez que a situação tal como está não pode continuar. Pensa que o facto de não existir uma entidade única a gerir e responsável pelo espaço o tem conduzido ao estado de abandono e de degradação em que se encontra. Por outro lado, julga que é evidente que os atuais responsáveis diretos pela Mata não têm capacidade financeira, material e humana para desempenhar um bom trabalho.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse concordar plenamente com a proposta já que, obviamente, são necessários estes esclarecimentos antes da tomada de decisão. Evidentemente que aquele espaço é uma autêntica manta de retalhos, que está completamente degradada, e alguma decisão terá que ser tomada a curto prazo.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que está completamente de acordo que alguma coisa terá que ser alterada no que diz respeito à gestão da Mata Nacional do Choupal e revelou que considera incompreensível que o Estado tenha proposto, em 2010, um Plano de Intervenção para aquele espaço e, até ao momento, praticamente nada tenha sido feito. Aliás, no seu entender, este é o momento oportuno para agir, pois permitirá beneficiar de eventuais fundos comunitários para intervir no local. Confessou, ainda, que no aniversário do Clube de Ténis, entidade que tem a seu cargo um espaço na Mata Nacional do Choupal, transmitiu, em nome da Câmara Municipal de Coimbra, ao Sr. Secretário de Estado do Desporto, a disponibilidade da Câmara Municipal para assumir a respetiva gestão. Por isso, não tem dúvidas que a Câmara Municipal, apesar da conjuntura económico-financeira atual e em condições a acordar, evidentemente será a grande solução para a Mata Nacional do Choupal e para a sua preservação.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** pensa que é unânime a ideia de que a questão do Choupal só se resolve quando a autarquia tiver uma presença forte naquele espaço. Acredita, porém, que a falta de recursos da administração central vai acabar por contribuir para que isso aconteça. No entanto, na sua opinião, existem duas opções para que tal aconteça, a saber: esperar que o Estado venha, por exaustão financeira ou outra razão, a entregar toda a gestão à autarquia, sendo que o risco desta alternativa é que pode ter de se esperar



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

muitos anos. A outra possibilidade passa por ir assumindo, paulatinamente, a gestão de áreas diversificadas da Mata, acreditando que com isso se ganha a confiança entre as partes, permitindo que mais partes venham, posteriormente, a ser transferidas e confiadas à gestão municipal. Pessoalmente, defende esta segunda alternativa, que permite criar as condições de confiança entre a administração central e administração local que possibilitem a passagem sucessiva de áreas para a gestão municipal. No entanto, pensa que a ideia desta Câmara vai noutro sentido, isto é, de assumir desde já e por inteiro a gestão do espaço. Nada tendo a opor a esta opção, estranha apenas que se esteja ainda, neste momento, a solicitar informação, pois acreditou que esse levantamento já havia sido feito em janeiro, altura em que a autarquia assumiu publicamente a disponibilidade para gerir o equipamento.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** disse que evidentemente que concorda com as intervenções anteriores e que é inegável o estado de degradação da Mata Nacional do Choupal. Claro que se a autarquia assumir a gestão integral do espaço terão de ser estabelecidas parcerias, porque o parque tem, a nível da biodiversidade, coisas muito difíceis de tratar e preservar. O Sr. Vereador defendeu, ainda, a integração do espaço na cidade, sendo desejável que fosse feita a ligação ao rio mediante um corredor entre o Parque Verde e o Choupal. Aproveitou esta oportunidade para alertar para a falta de limpeza da Mata de Vale de Canas, o que faz temer o pior, ou seja, a deflagração de um incêndio que acabe por dizimar as árvores que ainda restam. Assim, pensa que a Câmara Municipal deveria fazer pressão no sentido de exigir à entidade gestora que tomasse medidas cautelares, que são o mínimo que se pode exigir para que a Mata sobreviva.

O Sr. **Presidente** respondeu que teve oportunidade de falar recentemente com a equipa responsável por cuidar da Mata de Vale de Canas, que garantiu não estar em risco a possibilidade de um incêndio.

Veio o Instituto Português do Desporto e Juventude I.P. informar que detém a gestão de um espaço de lazer na Mata Nacional do Choupal, onde se encontram instalados diversos equipamentos através de uma cedência precária do espaço pelo Ministério das Finanças e ex-Direção-Geral do Ordenamento e Gestão Florestal, atual Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), e ex-Direção Geral dos Desportos, atual Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ). O referido espaço pertence à Direção Geral do Tesouro e Finanças (Ministério das Finanças), sendo o Centro de Lazer do Choupal utilizado tanto por cidadãos individuais, como por Clubes/Associações, dos quais se destaca o Ténis Clube de Portugal. Como o IPDJ não pretende manter a gestão deste imóvel – Centro de Lazer do Choupal – porquanto ele não é necessário à prossecução das suas atribuições, solicitou que a Câmara Municipal manifeste o eventual interesse de manutenção e gestão das referidas instalações, disponibilizando-se para intermediar o processo junto da Direção Geral de Tesouro e Finanças (DGTf).

Neste sentido, foi elaborada a informação n.º 7013, de 24/02/2014, pela Chefe da Divisão de Planeamento, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 767/2014 (04/08/2014):

- **Solicitar informação ao Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas sobre o custo estimado das ações previstas no Plano de Gestão Florestal e Orientação da Utilização Pública da Mata Nacional do Choupal, ações já realizadas e em curso e candidaturas a fundos comunitários;**
- **Solicitar ao Instituto Português do Desporto e Juventude, um conjunto de elementos imprescindíveis à avaliação do que é solicitado à Autarquia, a saber:**
 - 1) planta com a delimitação da área do Centro de Lazer do Choupal, sobre Gestão do IPDJ cedida precariamente pelo Ministério das Finanças à ex-Direção Geral do Ordenamento e Gestão Florestal, com a implantação dos equipamentos/infraestruturas existentes;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2) informação sobre:

- estado de conservação dos equipamentos/infraestruturas existentes;
- investimento necessário ao seu normal funcionamento;
- custos de manutenção e gestão, verificados nos últimos anos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. Fundial – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado – Operação de Loteamento em Vale de Custas – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades - Regt.º 36342/2014

O Sr. Vereador Ferreira da Silva salientou que o direito não é uma ciência exata, daí que sobre um mesmo assunto possam surgir pareceres e entendimentos jurídicos diferentes, pelo que a Câmara Municipal não se pode alhear dessa circunstância. Por outro lado, considera que uma matéria com esta delicadeza justificaria que a Chefe de Divisão estivesse presente na reunião para esclarecer alguns pontos que considera menos claros. Na verdade, não consegue perceber a proposta apresentada que, no seu entender, se limita “a empurrar com a barriga”, ao invés de apresentar uma solução definitiva, uma vez que apresenta uma de duas alternativas: indeferir a pretensão ou notificar o requerente. Ora, a verdade é que já foram feitas imensas notificações ao promotor em lugar de, de uma vez por todas, apresentar uma explicação cabal e rigorosa de forma a que se perceba o que está aqui em causa e se tome uma posição definitiva relativamente a este assunto.

O Sr. Presidente esclareceu que este processo tem uma particularidade muito interessante que é o facto do projetista do empreendimento, simultaneamente, ter um contrato com a Câmara Municipal no âmbito da elaboração do Plano de Pormenor para a mesma área de intervenção. Pessoalmente tem algumas dúvidas, designadamente quanto à área de intervenção que, no seu entender, é muito ampla e vasta mas, uma vez que o estudo está contratado, o mesmo terá de ser entregue e urge que seja cumprido. Quanto à proposta apresentada, considera que a mesma está bem elaborada uma vez que o que está em apreço, nesta fase, é somente a resposta do promotor à audiência prévia promovida em 14 de abril.

Refere-se o registo em epígrafe à apresentação de exposição, no âmbito da audiência prévia sobre proposta de indeferimento e rejeição dos pedidos de licenciamento de operação de loteamento, em Vale de Custas, São Paulo de Frades.

Assim, foi elaborada a informação n.º 662, de 02/07/2014, pela Divisão de Gestão Urbanística, na qual o Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística exarou, em 31/07/2014, o seguinte parecer, que se transcreve:

“Visto e concordo.

Atento aos antecedentes processuais e ao teor da informação n.º 662/2014 (DGU), proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de notificar a requerente como preconizado em 18.2, no sentido de aperfeiçoar e reformular o pedido em conformidade.

Quanto às questões das cedências como compensação do diferencial entre a área proposta ceder e a que é necessária ceder, a solução preconizada com as parcelas E1 e E3 só deverá ser aceite caso estudo mais pormenorizado justifique a área bruta de construção projetada (264,50 m² – edifícios de apoio e equipamentos desportivos), tendo em conta a localização e configuração física das já citadas parcelas (E1 e E3).”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 768/2014 (04/08/2014):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística acima transcrito.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Barbosa de Melo, Mendes da Silva, Paulo Leitão e Francisco Queirós. Absteram-se os Srs. Vereadores José Belo e Ferreira da Silva.

III.3. IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento- alteração ao loteamento com alvará n.º 266 – Loreto – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades - Regt.º n.º 37996/2014

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 1536, de 24/07/2014, pela Divisão de Gestão Urbanística, em virtude do despacho exarado em 21/07/2014 pelo Sr. Presidente na sequência da deliberação da Câmara Municipal, da mesma data, que aprova o licenciamento da alteração do loteamento titulado pelo alvará n.º 266, determinando a clarificação da interrupção da rua pública de atravessamento da urbanização.

Neste sentido, o Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística exarou, em 31/07/2014, o seguinte parecer, que se transcreve:

“Concordo.

O parecer que antecede vem esclarecer a dominialidade dos arruamentos no interior do lote 52. Atento aos antecedentes do processo e ao teor da informação n.º 1536/2014, na perspetiva dos serviços, os arruamentos no interior do lote 52 e estacionamento adjacentes são privados com utilização pública. À consideração do Sr. Presidente da CMC, para posterior conhecimento do Executivo Municipal e deliberação, não estando em causa o funcionamento viário do conjunto. Neste contexto não é permitida qualquer barreira física nas zonas de contato entre os arruamentos públicos e os privados de utilização pública, designadamente junto aos lotes 5 e 6 e 52.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 769/2014 (04/08/2014):

- **Aprovar a metodologia apresentada na informação n.º 1536/2014/DGU acima referida e no parecer do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística acima transcrito, sendo mantido o uso público do arruamento que atravessa a urbanização.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, a Sra. Vice-Presidente retomou os trabalhos.

III.4. Imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar n.º 45 a 53 – vistoria para determinação do nível de conservação

Tendo terminado o prazo destinado à audiência de interessados sem que houvesse qualquer pronunciamento, foi elaborada em 21/07/2014 a informação n.º 24940, da Divisão de Reabilitação Urbana, com base na qual o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 770/2014 (04/08/2014):

- **Atribuir, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012 de 31 de Dezembro e de acordo com a ficha de avaliação do nível de conservação e respetivo anexo:**
 - o nível de conservação de MÉDIO à unidade 1, respeitante ao rés-do chão, localizado na Rua Joaquim António de Aguiar, n.ºs 45, 47, 51 e 53, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), propriedade de Rosete Construções, Lda.;
 - o nível de conservação de MÉDIO à unidade 2, respeitante ao 1.º andar, localizado na Rua Joaquim António de Aguiar, n.ºs 49, da União das Freguesias de Coimbra Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), propriedade de Rosete Construções, Lda.;
 - o nível de conservação de MAU à unidade 3, respeitante ao 2.º andar, localizado na Rua Joaquim António de Aguiar, n.ºs 49, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), propriedade de Rosete Construções, Lda.;
 - o nível de conservação de MÉDIO ao prédio, localizado na Rua Joaquim António de Aguiar, n.ºs 45 a 53, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), propriedade de Rosete Construções, Lda..

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.5. Prédio urbano sito na Rua Ferreira Borges n.ºs 18 a 24 e Praça do Comércio n.ºs 65 e 67 – exercício do direito de preferência - ratificação

Através do site “Casa Pronta”, deu entrada o Anúncio n.º 28713/2014, datado de 12/07/2014, através do qual a “RIGORPRÉVIO, LDA.”, na qualidade de proprietária do prédio urbano acima referido, solicitava que a Câmara Municipal de Coimbra se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência do prédio a transacionar. Sobre este assunto, o Sr. Presidente, em 21/07/2014, exarou o seguinte despacho: “Concordo. Proceda-se em conformidade. Considerando o que é informado e as necessidades do Município e em especial dos Serviços Municipais que precisam de instalações próprias adequadas, determina-se o exercício do direito de preferência nos termos propostos mediante cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis.”

Assim, e com base na informação n.º 25978, da Divisão de Reabilitação Urbana, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 771/2014 (04/08/2014):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 21/07/2014, que aprovou o exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Ferreira Borges, n.ºs 18 a 24 e Praça do Comércio, n.ºs 65 e 67, artigo matricial n.º 28 da União das Freguesias de Coimbra, pelo valor de € 585.000,00, tendo a Direção Regional da Cultura sido notificada nos termos da Lei;**
- **Remeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.6. Imóvel sito na Couraça dos Apóstolos n.ºs 47 e 49 – Isenção de IMI e IMT

Atenta a necessidade de reconhecimento da isenção de IMI e IMT, ao abrigo dos artigos 45.º e 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, por parte da Câmara Municipal de Coimbra, e com base na informação n.º 24440, de 14/07/2014, da Divisão de Reabilitação Urbana, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 772/2014 (04/08/2014):

- Reconhecer a execução das obras realizadas no prédio, sito na Couraça dos Apóstolos, n.ºs 47 e 49, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1372, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1046/20011106, propriedade de Manuel Jorge das Neves Santos Duarte, como sendo obras de reabilitação urbanística conforme determina o n.º 5 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de junho e Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro;
- Isentar do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) o prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1372, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1046/20011106, para o biénio 2014/2015, bem como restituir o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas (IMT), nos termos do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;
- Comunicar, no prazo de 30 dias, ao Serviço de Finanças de Coimbra – 2 o teor dos pontos anteriores, de acordo com o estipulado no n.º 6 do artigo 45.º do EBF;
- Dar conhecimento ao proprietário da presente deliberação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.7. Imóvel sito na Ferreira Borges n.ºs 9 e 11 – Isenção de IMT

Na sequência da solicitação feita pelos proprietários com vista à certificação da reabilitação do imóvel acima referido para efeitos de isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosa (IMT), ao abrigo do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), e com base na informação n.º 24566, de 16/07/2014, da Divisão de Reabilitação Urbana, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 773/2014 (04/08/2014):

- Reconhecer a execução das obras realizadas no prédio sito na Rua Ferreira Borges, n.ºs 9 e 11, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1219, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 38, propriedade de Joselito Dias Alves Lucas e José Pedro de Sande Leitão Barbosa Ribeiro, como sendo obras de reabilitação urbanística conforme determina o n.º 5 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de junho e Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro;
- Restituir o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas (IMT) relativo ao prédio sito na Rua Ferreira Borges, n.ºs 9 e 11, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1219, da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu) e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 38, nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;
- Comunicar, no prazo de 30 dias, ao Serviço de Finanças de Coimbra – 2, o teor dos pontos anteriores, de acordo com o estipulado no n.º 6 do artigo 45.º do EBF;
- Dar conhecimento aos proprietários da presente deliberação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO IV - OBRAS MUNICIPAIS

IV.1. Convento de S. Francisco – adaptações – reprogramação de valências e funcionalidades

Para este assunto, foi elaborada pelo Eng.º João Aidos a informação n.º 54999, de 31/07/2014, que apresenta um estudo sobre a empreitada do Convento de S. Francisco.

O Sr. **Presidente** informou que foi distribuída a informação n.º 54999, de 31/07/2014, relativa a este assunto, como base de reflexão sobre o mesmo e, simultaneamente, foi convidada a equipa que está a trabalhar neste projeto, Eng.º João Aidos e Arq.º Francisco Freire, a partilhar o trabalho que tem estado a desenvolver de modo ao Executivo ficar a conhecer o mais amplamente possível todos os aspetos em presença.

Assim, o Sr. Presidente deu a palavra ao **Arq.º Francisco Freire** para que fizesse uma breve apresentação do trabalho já desenvolvido e do que se pretende agora realizar, socorrendo-se, para o efeito, do recurso a meios audiovisuais. Começou por fazer um pequeno resumo do histórico deste processo, que se iniciou em 1999, na sequência dum concurso público ainda da responsabilidade da Coimbra Polis. A execução da obra, que deveria estar concluída em 2012, veio a revelar-se, como é do conhecimento de todos, muito complicada, tendo culminado na tomada de posse administrada da obra já este ano. Posteriormente, o Eng.º João Aidos foi convidado pela Câmara Municipal a assumir funções neste projeto, o que se veio a revelar uma mais-valia face à vasta experiência que possui nesta área e que propôs uma nova leitura e interpretação do projeto do edifício que tem como aspeto fundamental a criação de um conjunto de situações e espaços de carácter polivalente e versátil. A equipa projetista aderiu, desde logo, a estas ideias, por considerar que se poderiam traduzir numa mais-valia do ponto de vista da exploração. Essa proposta deu origem a um trabalho de reflexão sobre estas matérias que se veio a traduzir num conjunto de adaptação/alterações que irão agora ser apresentadas pelo Eng.º João Aidos.

O **Eng.º João Aidos** disse que esta apresentação tem como objetivo dar conhecimento da reformulação de algumas das valências e funcionalidades do projeto e que está, também, articulado à necessidade de preparar o novo processo de concurso com uma reflexão relativamente a todas as anomalias reclamadas, sendo que as mais urgentes já foram objeto de deliberação por parte do Executivo e outras serão analisadas no decorrer da reunião de hoje. Continuou a apresentação referindo que ia seguir a estrutura do documento apresentado previamente aos membros do Executivo. Assim, começou a enumerar as propostas de alteração/reprogramação do projeto, salientando as seguintes:

Quanto às adaptações e reprogramação de valências e funcionalidades

- rever a área afeta à zona de bengaleiro aproveitando-a para outras funções (livraria, por exemplo)
- estabelecer uma maior aproximação à cidade, designadamente através da zona do *foyer*
- utilizar a área do topo norte do *foyer* para um segundo espaço de programação

Quanto à sala de estúdio/sala de ensaios

- dimensionar uma GRID para o teto
- rever a quantidade de boxes e respetivos canais

Quanto ao open space para administração/produção

- identificar uma nova área para a zona administrativa

Quanto à zona de trabalho de técnicos

- deverá ser a área A7 a albergar as zonas de trabalho para a área técnica
- identificar um espaço/dépósito de reservas para apoio à área expositiva
- dimensionar um espaço para divulgação da programação do concerto
- projetar câmaras fixas e amovíveis para filmagem/captação, documentação e arquivo dos espetáculos ou conferências em HD



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- adaptar um espaço para trabalho em residência artística
- nivelar a zona das Arcadas, Claustro do Convento – possibilitar uma nova área para programação
- rever o projeto ao nível do restaurante – zona de copa e zona de sujos
- repensar uma solução para a funcionalidade da cafetaria do foyer
- estudar a acústica do refeitório e das duas salas adjacentes
- rever algumas situações pontuais na sala principal em termos de acústica
- dimensionar divisórias móveis acústicas específicas para a zona de conferências da sala C1
- resolver o condicionamento acústico da estação elevatória que bombeia as águas freáticas do sub-palco e fosso orquestra
- verificar dimensionamento dos motores que controlam os painéis acústicos da sala
- substituir a quadrícula / malha definida para a teia
- dimensionar nos tetos das salas C1 e C2 luz geral e de trabalho.

O Sr. Vereador Paulo Leitão disse que a questão que quer colocar é apenas de âmbito jurídico pois teme que, a serem aprovadas as alterações agora propostas, umas novas, outras que já haviam sido equacionadas, a Câmara Municipal de Coimbra possa ficar numa posição fragilizada no processo que a opõe à MRG – Engenharia e Construções, SA. Nesse sentido, propôs que fosse solicitado um parecer jurídico que esclarecesse estas situações.

O Sr. Presidente disse que, obviamente, a grande preocupação relativamente a este assunto tem a ver com o financiamento da obra. Evidentemente que importa reunir com os responsáveis pelo POVT e apresentar justificações e argumentos suficientemente fundamentados para que não se corram riscos e para que a execução da obra tenha o financiamento assegurado.

O Sr. Vereador Raimundo Mendes da Silva confessou que a delicadeza e complexidade desta matéria merecem que divida a sua intervenção em três partes. Assim, num primeiro momento, considera que uma questão clara, que não pode ser contornada, é a questão jurídica. Na verdade, a Câmara Municipal tomou posse administrativa da obra o que, evidentemente, tem consequências e se traduz em obrigações para a autarquia que, provavelmente, doutra forma não existiriam. Exemplo disso é a definição do modo de correção das anomalias, obrigação que não existia e se adquiriu com a posse administrativa da obra. Outro exemplo desta situação é ainda, no seu entender, a questão da liberdade de alteração do objeto, liberdade essa que ficou selada no momento da posse administrativa da obra. Porque, continuou, não se está a iniciar uma obra nova mas sim a continuar uma obra da qual se tomou posse administrativa e que tem um objeto específico. Entende, portanto, que muitas das liberdades que se poderiam levar a discussão com a entidade financiadora neste momento já não existem. A segunda parte da intervenção tem a ver, já não com a questão jurídica, mas sim com a opinião relativamente às alterações que estão a ser propostas. Pensa que a maior parte delas depende, como aliás o Sr. Eng.º João Aidos referiu, duma nova interpretação programática ou de exploração do espaço, pelo que considera que esta apresentação, ainda que louvável, é extemporânea, uma vez que até à data, ainda não foi definido, ou pelo menos não foi presente a esta Câmara Municipal o modelo de exploração que se pretende implementar. Por outro lado, gostaria de ser informado com rigor de quais as alterações que decorrem de alterações da lei e as que decorrem de exigências técnicas. Assim, e apesar da boa vontade, pensa que se está a verificar algum voluntarismo que não ajuda ao propósito primeiro que é concluir a obra no mais curto espaço de tempo de forma a permitir, de seguida, uma adaptação à exploração que nesse momento se considerar conveniente. No entanto, se neste momento forem identificados com clareza determinados trabalhos que seja prudente não executar por poderem ser impeditivos de alterações posteriores, o Sr. Vereador mostrou-se disponível para analisar essa bondade, independentemente da sua dimensão. As restantes alterações, e apesar de não ter dúvidas de que algumas são da melhor qualidade para o uso futuro do equipamento, pensa que não é recomendável que sejam consideradas neste concurso. São, isso sim, uma base interessante de reflexão com vista a uma eventual



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

incorporação num espaço integrado num projeto da cidade, uma vez que o Convento de S. Francisco não vai ser a cidade mas integrar a cidade e ser um motor importante para a sua atividade.

O Sr. **Presidente** disse que, nesta fase, considera importante a partilha da informação pelo que entendeu disponibilizar este dossiê aos membros do Executivo. Quanto a algumas das ideias aqui apresentadas, como é o caso do melhor aproveitamento de um dos claustros interiores, é uma ideia que está em presença mas não é, sequer, para incluir nesta empreitada. Na verdade, o que aqui se apresentou foi um olhar sobre aquele equipamento tendo em mente, desde já, preocupações para o futuro, isto é, completar a intervenção do ponto de vista físico e preparar as coisas para conseguir uma programação minimamente sustentável. A intervenção no Convento de S. Francisco é tão relevante que obriga, no seu entender, a que haja reflexão, razão pela qual todas as informações estão a ser fornecidas. Disse, também, que o processo que está a decorrer em Tribunal está a seguir os seus trâmites, evidentemente, agora pensa que esse facto não pode ser inibidor da Câmara Municipal avançar com o projeto e bloqueá-lo enquanto não se conhecer a decisão judicial, o que acarretaria muitos danos, quer sociais, quer económicos. Relembrou que a empresa parou a obra, unilateralmente e sem autorização da Câmara Municipal, durante três meses. Acredita que a única forma de intervir agora é por fases, diversificando, quanto possível, as valências para atrair atividade e investimento que tornem o projeto sustentável.

O Sr. **Vereador Raimundo Mendes da Silva** disse que, no seu entender, é preciso, antes de mais, definir qual o sentido e projeto global de exploração e de integração na cidade das várias valências porque, salvo melhor opinião, também não pode ser dado como avisado e absolutamente irrepreensível a criação de todas as valências possíveis que a imaginação positiva e de sentido de dever público nos leve a imaginar que possam ser interessantes. Trata-se dum investimento tão volumoso em que é possível aceitar que algumas valências serão evidentes mas que outras podem ser uma boa intuição mas que, numa perspetiva de análise global numa integração regional, poderão não fazer sentido. Finalmente, disse que está basicamente de acordo com o Sr. Presidente, apenas entende que se está a contratempo, uma vez que se está já na presença dum conjunto de hipóteses de concretização quando gostaria de, em tempo útil, ter uma informação mais estruturada.

Nesta altura ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Paulo Leitão.

O Sr. **Presidente** disse que entende que existem informações que necessitam de ser partilhadas e discutidas face à importância deste equipamento.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** considera importante a partilha da informação mas, neste caso concreto, considera que houve uma inversão dos factos, uma vez que já existe um projeto, ou pelo menos uma ideia, sobre o tipo de programação e de valências a utilizar naquele espaço, que ainda não foi discutida no Executivo Municipal. Na verdade, estão hoje aqui a ser apresentadas soluções para uma ideia que não foi ainda discutida. Considera que em primeiro lugar deveria ter sido feita uma reflexão conjunta sobre esta matéria até porque, referiu, até à data não se sabe como é que o Convento de S. Francisco vai interagir com os demais equipamentos culturais da cidade. Portanto, concluiu, a discussão está invertida e será importante definir, antes de mais, o que se pretende para o equipamento pelo que propôs que essa questão seja agendada, logo que possível, para discussão em reunião da Câmara Municipal.

O Sr. **Presidente** concluiu a discussão deste assunto salientando a importância desta partilha de informação, sendo certo que o assunto será retomado oportunamente.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 774/2014 (04/08/2014):

Ata n.º 25, de 04/08/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Tomar conhecimento da partilha de informação na sequência da apresentação/exposição efetuada pelo Eng.º João Aidos e pelo Arq. Francisco Freire.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Trabalhos de Correção de Anomalias Urgentes no Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – adjudicação

Para este assunto, foi elaborada pelo Júri do Procedimento (Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais), nos termos do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos, a informação n.º 25926, de 31/07/2014, que apresenta o relatório final com vista à adjudicação da empreitada acima indicada.

O Sr. Vereador Raimundo Mendes da Silva alertou para o facto de na informação que é presente para adjudicação se referir concurso com preço base de 674.258,00€ enquanto no relatório de adjudicação consta o preço de 525.000,00€ mais 48.000,00 de erros e omissões. Existe, portanto um diferencial de 100 mil euros entre estes dois documentos que importa esclarecer, tendo o Sr. Diretor do Departamento de Obras Municipais esclarecido, de imediato, esta questão.

O Sr. Vereador Ferreira da Silva disse que a propósito das alegações da empresa Baptista de Almeida o júri do concurso respondeu que “... relativamente à exigência de apresentação de lista de eventuais empreiteiros, que a mesma é de apresentação obrigatória quando existam subempreiteiros a apresentar pelos concorrentes.” Ora, e como a empresa vencedora não apresentou, o júri conclui que “Assim, inexistindo, por parte do concorrente, pretensão de recorrer a subempreiteiros para a execução da empreitada, não lhe caberia a apresentação da referida lista.” Ora, o Sr. Vereador confessou ter muitas dúvidas relativamente a esta conclusão. É certo que esta é uma interpretação possível da inexistência dum documento obrigatório mas, no seu entender, deveria ter sido feita uma leitura consentânea com a experiência e a realidade da vida e, numa empreitada desta natureza, com os múltiplos problemas em discussão, acreditar que no quadro atual das empresas de construção portuguesas uma delas tem condições para realizar aquela empreitada sem recurso a subempreiteiro, é uma conclusão particularmente ousada e que poderia, e deveria, ter sido evitada caso o júri, no âmbito do concurso, tivesse questionado claramente a empresa sobre a não apresentação do documento.

O Sr. Vereador Raimundo Mendes da Silva disse compreender a apreensão manifestada pelo Sr. Vereador Ferreira da Silva mas, no seu entender, pressupõe estarem verificadas pelo júri as condições de todos os alvarás, categorias e subcategorias exigidos para a obra, pelo que não vê motivos para colocar em causa as conclusões apresentadas pelo júri do concurso.

O Sr. Presidente disse perfilhar esta orientação, isto é, acredita que o empreiteiro ao qual foi proposta a adjudicação tem os alvarás necessários para todos os trabalhos desta empreitada.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 775/2014 (04/08/2014):

- Não admitir a proposta do concorrente n.º 1 – H. Tecnic – Construções, Lda., por não apresentar qualquer documento, conforme previsto no artigo 16.º do programa de procedimento (documentos da proposta), à exceção de uma declaração justificativa para esse mesmo facto;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a ordenação das propostas conforme consta do Quadro III – Ordenação das Propostas Admitidas, e a consequente adjudicação da empreitada “Trabalhos de Correção de Anomalias Urgentes no Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra” à proposta apresentada pelo concorrente n.º 2 – Irmãos Almeida Cabral, Lda., pelo valor de € 535.479,17, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 120 dias, por ser a proposta que, de acordo com a ordenação das propostas e face ao critério de adjudicação definido no artigo 19.º do Convite, é a mais vantajosa e que se encontra nas condições legais e formais exigidas.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, José Belo e Francisco Queirós. Absteve-se o Sr. Vereador Ferreira da Silva.

PONTO V - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Nesta altura, ausentou-se o Sr. Vereador Ferreira da Silva.

V.1. Refeições escolares 2014/2015 – consulta para o lote 5

O procedimento municipal AQ-4/2014 para confeção e fornecimento de refeições escolares transportadas a quente teve como objetivo assegurar o fornecimento dos almoços na maioria dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do Município de Coimbra. Contudo, o Lote 5 – Coimbra Oeste 1, após a aplicação dos critérios de desempate, não foi adjudicado a qualquer uma das empresas concorrentes.

Face ao exposto, e com base na informação n.º 24337, de 15/07/2014, da Divisão de Educação e Ação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 776/2014 (04/08/2014):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 30/07/2014, que aprovou o convite à apresentação de propostas aos 5 fornecedores selecionados no lote 3 do Acordo Quadro adjudicado pela Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego, para fornecimento de refeições escolares transportadas a quente [almoços, lanche da manhã e lanche da tarde] a cerca de 444 crianças (374 alunos do 1.º ciclo do ensino básico e 70 crianças da educação pré-escolar), ao abrigo do disposto no art. 259º, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos, sendo a despesa global do procedimento estimada em € 177.896,16, acrescida de IVA à taxa legal em vigor; bem como as peças procedimentais – convite à apresentação de propostas e caderno de encargos e respetivos anexos (A, B e C) e que o júri do procedimento seja constituído pelos seguintes elementos:**

Membros efetivos:

- João Teixeira, técnico superior da Divisão de Educação e Ação Social, que presidirá;
- António Carvalho, chefe da divisão de Património e Aprovisionamento que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Dora Simões, técnica superior da Divisão de Educação e Ação Social;

Membros suplentes:

- Pedro Monteiro, técnico superior da Divisão de Património e Aprovisionamento;
- Ana Marques, técnica superior da Divisão de Educação e Ação Social;
- Alexandra Batalha - técnica superior da Divisão de Património e Aprovisionamento;
- Reinaldo Leite, técnico superior da Divisão de Património e Aprovisionamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Refeições escolares 2014/2015 – escolas sem refeitório municipal

O Município de Coimbra integra na sua rede escolar estabelecimentos do 1.º ciclo do ensino básico que não possuem refeitório municipal. Para assegurar a universalidade de acesso dos alunos a tal serviço, bem como à duas refeições complementares que, diariamente, possam prevenir eventuais situações de carência alimentar – lanche da manhã e lanche da tarde – torna-se necessário contratualizá-lo com entidades com capacidades de resposta às necessidades existentes.

Face ao exposto, e com base na informação n.º 23293, de 07/07/2014, da Divisão de Educação e Ação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 777/2014 (04/08/2014):

- **Aprovar os encargos estimados com as refeições escolares – almoço, lanche da manhã e lanche da tarde – dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico que não disponham de refeitório de responsabilidade municipal para o ano letivo 2014/2015, no montante total de € 504.047,57, de acordo com a seguinte distribuição:**
2014:
Almoços – € 154.779,42
Lanches – € 51.015,15
2015:
Almoços – € 224.318,00
Lanches – € 73.935,00
- **Aprovar a consulta às entidades responsáveis pelo serviço de refeições às escolas do 1.º ciclo do ensino básico tendo em vista a contratualização dos serviços, conforme condições de prestação do serviço de refeições escolares e a fixação dos preços unitários mediante a celebração de acordos de parcerias;**
- **Aprovar a minuta do Acordo de Parceria.**

A minuta do Acordo de Parceria e as condições de prestação do serviço de refeições escolares em escolas do 1.º CEB sem refeitório de responsabilidade municipal, dada a extensão, ficam apensos à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, o Sr. Vereador Ferreira da Silva retomou os trabalhos.

V.3. Conselho Municipal de Educação

O Sr. Vereador José Belo saudou a criação de condições para operacionalizar o Conselho Municipal de Educação, colocando-o a responder às expectativas existentes e desejando que seja um instrumento de proximidade entre a comunidade educativa.

Iniciado um novo mandato autárquico, torna-se necessário reorganizar o Conselho Municipal de Educação de Coimbra tendo sido efetuado, para o efeito, um trabalho com todos os intervenientes neste processo. Assim, e com base na informação n.º 26120, de 26/06/2014, da Divisão de Educação e Ação Social, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 778/2014 (04/08/2014):

- **Aprovar os representantes abaixo elencados para o Conselho Municipal de Educação, ao abrigo do art.º 5 do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, alterado pela Lei n.º 41/2003, de 22 de agosto:**
 - Presidente da CMC: Dr. Manuel Augusto Soares Machado
 - Presidente da Assembleia Municipal: Dr. Luís Marinho
 - Vereador responsável pelo pelouro da educação: Dr. Jorge Alves
 - Presidente da Junta de Freguesia eleito em Assembleia Municipal: Sr. Jorge Mendes
 - Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares: Delegada Regional de Educação, Dra. Cristina Fernandes Oliveira
 - Representante das Instituições Ensino Superior Público: Prof. Doutora Madalena Alarcão
 - Representante das Instituições Ensino Superior Privado: Doutora Maria Cristina Garcez Santos Quintas
 - Representante pessoal docente do ensino secundário público: Prof. Jorge José Maia Jerónimo
 - Representante pessoal docente do ensino básico público: Dra. Arminda Maria de Melo Martins Gonçalves
 - Representante pessoal docente do ensino pré-escolar público: Prof. Maria do Rosário Jorge Oliveira
 - Representante das Associações de Pais e Encarregados de Educação: 1) Dr. Paulo Alexandre Simões Lopes; 2) Dra. Vanda Maria Vilarinho Maciel
 - Representante das Associações de estudantes: Rafael Pereira
 - Representante dos estabelecimentos de educação ensino básico e secundário privados: Dr. Paulo Manuel Henriques Lopes Saraiva dos Santos
 - Representante das instituições particulares de solidariedade social na área da educação: Dra. Ana Isabel Violante da Cruz
 - Representante dos serviços de segurança social: Dr. José Ventura Lopes
 - Representante dos serviços públicos de saúde: Dra. Maria Alice Gomes da Silva
 - Representante dos serviços de emprego e formação profissional: Dr. José Alberto Rato Alves Rabaça
 - Representante dos serviços públicos da área da juventude e desporto: Dra. Celeste Maria Assis Assunção Coelho de Moura
 - Representante das Forças de Segurança: Comissário Fernando de Oliveira Santos
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. A.P.R.F.R - resolução da situação habitacional

A munícipe Ana Paula Rosa Ferreira Ribeiro solicitou a atribuição de uma habitação social que se encontra devoluta no mesmo bloco onde reside, no Bairro da Relvinha, à Câmara Municipal de Coimbra.

Assim, e atendendo a que a família em causa se enquadra em situação de grave carência habitacional (sobreocupação), o Executivo deliberou, de acordo com a informação n.º 1849, de 16/01/2014, da Divisão de Gestão do Parque Habitacional:



Handwritten signature and initials

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 779/2014 (04/08/2014):

- **Realojar o agregado familiar de Ana Paula Rosa Ferreira Ribeiro na habitação municipal de tipologia T3 sita no Bairro da Relvinha, Bloco A – 2.º dto., pela renda mensal de € 152,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. C.C - habitação sita no Bairro de Celas - contrato de arrendamento

Tendo sido aprovado em reunião de Câmara Municipal de 06/08/2012 o realojamento temporário da família de Catarina da Conceição numa habitação sita no Bairro de Celas, e celebrado um contrato de comodato pelo período de um ano, procedeu-se à reavaliação da situação habitacional e socioeconómica do agregado familiar em causa.

Neste sentido, o Executivo deliberou, de acordo com a informação n.º 17474, de 01/07/2014, da Divisão de Habitação Social:

Deliberação n.º 780/2014 (04/08/2014):

- **Manter o realojamento do agregado familiar de Catarina da Conceição, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, pelo prazo de um ano, na habitação municipal de tipologia T2 sita no Bairro de Celas, Rua do Borrvalho, n.º 6, pela renda mensal de € 14,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6. M.F.F.A. - habitação sita na Urbanização do Loreto - contrato de subarrendamento

A múnicipe Maria Fernanda Ferreira de Abreu solicitou a atribuição de uma habitação social à Câmara Municipal de Coimbra, por residir numa habitação sem as condições mínimas de habitabilidade e que estava a ser alvo de uma ação judicial de reivindicação de posse por não transmissão do arrendamento.

Assim, o Executivo deliberou, de acordo com a informação n.º 24803, de 18/07/2014, da Divisão de Habitação Social:

Deliberação n.º 781/2014 (04/08/2014):

- **Realojar a múnicipe Maria Fernanda Ferreira de Abreu, mediante a celebração de um contrato de subarrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, na habitação municipal de tipologia T1 sita na Urbanização do Loreto, Lote 5 – 1.º A, pela renda mensal de € 5,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - CULTURA, DESPORTO E TURISMO

VI.1. Apoio ao Associativismo Cultural 2014:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VI.1. a) Tuna Académica da Universidade de Coimbra e Tuna Feminina de Medicina da Universidade de Coimbra

Segundo o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, a Câmara Municipal de Coimbra deve apoiar os agentes culturais do concelho, tendo como principal objetivo estimular a produção cultural de qualidade e a salvaguarda dos traços essenciais da cultura e patrimónios locais.

Assim, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 25098, de 22/07/2014, da Divisão de Cultura e Turismo:

Deliberação n.º 782/2014 (04/08/2014):

- **Celebrar os Protocolo de Apoio ao Associativismo Cultural, cuja minuta, dada a extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, com a Tuna Académica da Universidade de Coimbra e a Tuna Feminina de Medicina da Universidade de Coimbra, e, nos termos da cláusula 2.ª do mesmo, conceder um apoio financeiro às duas associações/coletividades referidas, no montante de € 1.250,00 a cada uma, obrigando-se o segundo outorgante (clausula 3.ª), a colaborar, no mínimo, em duas atividades promovidas ou apoiadas por esta autarquia, de modo a que a apresentação pública seja realizada com elevado rigor e a inserir o brasão do Município de Coimbra em todos os materiais de divulgação utilizados para promover as suas atividades, de acordo com as indicações gráficas definidas pelo Município, acompanhado da menção “Apoiada pela Câmara Municipal de Coimbra” vigorando, também, esta última, aquando de difusão áudio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.1. b) Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego (AFERM) e Associação Cultural e Recreativa Tricanas de S. Silvestre

Segundo o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Cultural, a Câmara Municipal de Coimbra deve apoiar os agentes culturais do concelho, tendo como principal objetivo estimular a produção cultural de qualidade e a salvaguarda dos traços essenciais da cultura e patrimónios locais.

Assim, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 25082, de 22/07/2014, da Divisão de Cultura e Turismo:

Deliberação n.º 783/2014 (04/08/2014):

- **Celebrar o Protocolo de Apoio ao Associativismo Cultural, cuja minuta geral, dada a extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, com a Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego (AFERM) e a Associação Cultural e Recreativa Tricanas de S. Silvestre, e conceder um apoio financeiro às duas associações/coletividades referidas, no montante de € 2.250,00 e € 1.500,00, respetivamente, comprometendo-se os grupos, nos termos da cláusula 3.ª (obrigações), a inserirem em todos os materiais de divulgação das iniciativas culturais que venham a ser editados (brochuras, folhetos, cartazes), bem como em todos os bens impressos ou gravados, a menção “Apoiado pela Câmara Municipal de Coimbra”, acompanhado pelo brasão do Município, bem como a colaborar com a Câmara Municipal de Coimbra na realização de atividades culturais que se integrem no âmbito da sua missão de**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

agente cultural e social do concelho, num mínimo de duas iniciativas por solicitação da Câmara Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.1. c) Loucomotiva – Grupo de Teatro de Taveiro (Protocolo de 2014)

Tendo em conta a boa relação institucional deste grupo de teatro com o Município de Coimbra, bem como o forte contributo que tem dado para o aumento da oferta cultural no concelho, e considerando que necessita de um apoio permanente, para o normal desenvolvimento da sua atividade de criação artística (teatro), o Executivo deliberou, com base na informação n.º 25084, de 22/07/2014, da Divisão de Cultura e Turismo:

Deliberação n.º 784/2014 (04/08/2014):

- **Celebrar o Protocolo de Apoio ao Associativismo Cultural, cuja minuta, dada a extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, com a Loucomotiva – Grupo de Teatro de Taveiro e, de acordo com a cláusula 2.ª do mesmo, atribuir ao referido grupo um apoio financeiro no valor de € 12.500,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Associação de Aposentados, Pensionistas e Reformados – apoio – ratificação

Veio a Associação de Aposentados, Pensionistas e Reformados solicitar a cedência da Sala Sá de Miranda para a realização de uma sessão de tomada de posse dos novos Corpos Sociais recentemente eleitos.

Neste sentido, e com base na informação n.º 25476, de 25/07/2014, da Divisão de Cultura e Turismo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 785/2014 (04/08/2014):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, que isentou a Associação de Aposentados, Pensionistas e Reformados do pagamento de taxas no valor de € 43,05, em virtude de ser uma entidade de “associação cívica” sem fins lucrativos, pela utilização da Sala Sá de Miranda no dia 1 de agosto, das 11h30 às 12h30.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – cultura – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 25202, de 23/07/2014, da Divisão de Cultura e Turismo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 786/2014 (04/08/2014):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 30/07/2014, que aprovou os seguintes apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas, conforme disposto no n.º 9 do art. 8º do**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Regulamento e Tabela de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 381/2012, constante do Edital n.º 101/2012, publicado no Diário da República 2ª série n.º 164, de 24 de agosto):

- Cedências da Sala Polivalente:
 - Fundação Rotária Portuguesa – Assembleia de Representantes – 22/11/2014 - € 236,77;
- Cedência de livros, postais, CD's (Divisão de Cultura e Turismo):
 - Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca – XXV Troca de Saberes e Tradições Populares – 19/07/2014 - € 45,00;
 - Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova – Curso e Estágio de Turismo - € 7,62;
 - Grupo E. Danças e Cantares Assafarge – XIII Festival de Folclore – 25 e 26/07/2014 - € 115,00;
- Cedência de livros (Divisão de Bibliotecas, Arquivo e Museologia):
 - Junta de Freguesia de Cano (Sousel) – Biblioteca do Centro Cultural de Cano - € 68,28.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. Regulamentos das Instalações Desportivas Municipais

Aprovados por unanimidade na generalidade na reunião do Executivo de 7 de julho de 2014, os Regulamentos das Instalações Desportivas foram remetidos para a Divisão de Apoio Jurídico para apreciação quanto à forma e demais exigências legais.

Assim, e com base na informação n.º 25826, de 30/07/2014, da Divisão de Desporto e Juventude, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 787/2014 (04/08/2014):

- **Aprovar o Regulamento de Utilização e Funcionamento do Pavilhão Municipal Multidesportos Dr. Mário Mexia, o Regulamento de Utilização e Funcionamento do Estádio Municipal de Taveiro “Sérgio Conceição”, o Regulamento de Utilização e Funcionamento do Campo Municipal da Arregaça e o Regulamento de Utilização e Funcionamento das Piscinas Municipais que, dada a extensão, ficam apensos à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Remeter à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. Regulamento e Tabela de Taxas e Preços Municipais – proposta de alteração

Face à transição da gestão da Piscina de Celas do IPDJ para a Câmara Municipal, urge a necessidade de aprovação das taxas propostas para esta instalação desportiva, bem como a uniformização das taxas para a utilização dos grandes campos de jogos com a recuperação do Campo Municipal da Arregaça. Para o efeito foi elaborada a informação n.º 25821, de 30/07/2014, da Divisão de Desporto e Juventude.

O Sr. Vereador Barbosa de Melo alertou para o facto da Lei n.º 53-E/2006 determinar, para fixação de tabelas e taxas, a necessidade de elaboração de um estudo económico-financeiro, sob pena de nulidade da decisão, pelo que perguntou se esse estudo foi realizado.

A Sra. Vice-Presidente disse que esta proposta visa, essencialmente, incluir na Tabela de Taxas e Preços Municipais a Piscina de Celas e que questionou os serviços acerca dessa necessidade tendo-lhe sido garantido que, neste caso, não se verificava essa necessidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que neste caso não se verifica uma alteração dos preços mas, ainda assim, o estudo que serviu de base à última alteração da Tabela de Taxas consta do processo e fundamentou esta proposta. Reafirmou que na Tabela de Taxas consta o preço de utilização das piscinas por equipamento e o que se pretende agora é estabelecer um único preço para o conjunto das piscinas.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** disse que apesar de efetivamente apenas se introduzirem dois equipamentos novos – o Campo da Arregaça e a Piscina de Celas – a verdade é que são estabelecidos preços que, até este momento, não faziam parte da Tabela de Taxas e Preços Municipais da Câmara Municipal de Coimbra.

O Sr. **Vereador José Belo** reiterou as dúvidas colocadas pelo Sr. Vereador Barbosa de Melo porque, efetivamente, existe uma alteração das circunstâncias. A informação em presença reporta para a fundamentação económica aduzida aquando da revisão de 2012 acontece, porém, que existe uma alteração de dados que coloca em causa o rigor exigível e que a lei reclama.

Assim, e atendendo às dúvidas colocadas este assunto foi retirado para análise.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 788/2014 (04/08/2014):

- **Retirar a presente proposta de alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas e Preços Municipais para análise técnica e financeira.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. **Cláudia Tirone, em representação da Associação Real República Prá-Kys-Tão**

A munícipe **Cláudia Tirone** explicou que a sede da Associação Real República Prá-Kys-Tão está em risco. Atualmente, todas as repúblicas estão a passar por situações adversas, e acredita que o próximo ano pode mesmo ser o último para muitas delas. A Casa da Nau, como é conhecida a sede em causa, é considerada um edifício de interesse público. Disse ter tido oportunidade de se reunir com várias entidades para o desenvolvimento de um plano estratégico de salvaguarda da república, dentre as quais a DRCC, a DGPC, técnicos responsáveis pela candidatura da UNESCO e com funcionários do pelouro da Habitação, a Reitoria da UC, o Departamento de Arquitetura da FCTUC, uma professora da FDUC, bem como juristas, historiadores e arquitetos. Portanto, vinha reiterar o pedido para a marcação de uma reunião com a Autarquia, visto tentar agendá-la desde novembro de 2013. Afirmou que está a decorrer um processo de venda da Casa da Nau, o que põe em causa a subsistência da república. Opinou que, ao invés dos membros da república estarem a delinear o processo isoladamente, fazia todo o sentido saber qual era a estratégia da Câmara Municipal diante da questão, acrescentando existirem várias formas de intervenção possíveis e que seria proveitoso discuti-las em conjunto. Disse que a sua intervenção não tinha a ver com as obras que a sede necessita, pois a associação tinha meio para aceder a fundos que permitissem realizá-las, mas com a sobrevivência da república no local onde hoje se situa.

O Sr. **Presidente** questionou quais os documentos que a associação apresentou à Câmara Municipal até à data, e em que serviços, tendo a munícipe respondido que a intenção atual era agendar uma reunião com o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Gabinete da Presidência. O Sr. **Presidente** disse que o Gabinete da Presidência encaminha os processos para os respetivos setores, adiantando que o trabalho com a Casa da Nau tem sido desenvolvido pela Divisão de Reabilitação Urbana. Contudo, ao questionar esta unidade orgânica, não há indicações de solicitações feitas pela associação. Explicou que houve uma vistoria, tendo em vista efetuar uma intervenção no edifício. Foi entregue ao senhorio uma notificação com uma avaliação técnica a determinar o grau de conservação do prédio, mas tal facilita o despejo da república, o que o Sr. **Presidente** tencionava evitar. Informou que, além da associação, há mais dois inquilinos no local. Disse que o trabalho que tem vindo a ser feito visa equacionar a hipótese de aquisição do prédio, pela Autarquia ou pela Universidade de Coimbra. O Sr. **Presidente** esclareceu que o edifício tem inúmeros proprietários, tendo a Sra. D. **Cláudia Tirone** respondido que são 43. O Sr. **Presidente** disse crer que existia um representante legal mas, da parte da associação, não tem conhecimento da entrada de nenhum documento sobre a matéria. Portanto, pediu indicações que permitissem encontrar propostas enviadas pela república a respeito do assunto. A Sra. D. **Cláudia Tirone** opinou que, existindo um processo de compra em curso, a situação era especial. O Sr. **Presidente** perguntou quem estava a empreender este processo, tendo a Sra. D. **Cláudia Tirone** respondido que era um comprador privado. O Sr. **Presidente** adiantou que, nos termos da Lei, sendo aquele prédio localizado numa ARU, a escritura não pode ser feita sem que a Câmara Municipal declare se exerce ou não o direito de preferência. A Sra. D. **Cláudia Tirone** disse ter conhecimento de que a venda está apalavrada entre o senhorio (o representante legal) e o comprador. Houve uma reunião com o senhorio, que prometeu mostrar o contrato de promessa, mas como não sabia se o direito de preferência começava a ser contado a partir do momento que o visse, preferiu não tomar conhecimento. O Sr. **Presidente** declarou que a associação está legalmente constituída, possuindo número de contribuinte e uma direção eleita. Mesmo que o representante legal queira vender, necessita da autorização de todos os proprietários, tendo a Sra. D. **Cláudia Tirone** informado que ele tem procuração de todos, com exceção de um. O Sr. **Presidente** explicou que, como inquilinos, também têm o direito de preferência. Neste sentido, não acha que seja tão fácil a venda como teria sido dito. A Casa da Nau é um edifício classificado, continuou, além de estar numa área de intervenção urbana prioritária. Para ser alienado, a Câmara Municipal e o Ministério da Cultura têm direito de preferência sobre o prédio, bem como os inquilinos. Não obstante, salientou, o facto de o edifício mudar de dono não implica que também mudem os inquilinos. Se o contrato de arrendamento está válido, com a renda paga em dia, não há lugar a despejo de qualquer maneira. Portanto, a transação do imóvel pressupõe um conjunto de procedimentos, entre os quais o exercício do direito de opção. É um edifício que faz parte de uma antiga herança, possuindo muitos proprietários, o que torna o objetivo mais complexo.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** lembrou existir uma questão de fundo, que abrange todas as repúblicas: a nova lei do arrendamento coloca-as em pé de igualdade com os demais arrendatários. Não tarda muito, na opinião do Sr. **Vereador**, o que acontecerá às repúblicas é que passarão a ter rendas que farão muitas delas desaparecerem.

O Sr. **Presidente** disse partir do princípio que era conhecido o quadro legal vigente em termos de arrendamento. Confirmando com a representante da associação que a renda paga atualmente não chega aos 60 euros, o ponto focado pelo Sr. **Vereador Francisco Queirós** era pertinente, mas a missão da Autarquia é a prossecução do interesse público. Assim, pretendia ajudar a república, mas tinha sempre que estar na posse de todos os dados. A Sra. D. **Cláudia Tirone** afirmou que era por isso que tentava agendar uma reunião, tendo o Sr. **Presidente** realçado que, nesta altura, era preciso que a associação apresentasse todos os documentos entregues para a devida análise. Resumiu a situação da seguinte forma: existe um prédio, no caso, classificado, há um contrato de arrendamento, bem como um alegado interesse de um dos herdeiros, ou alguns, não se sabe ao certo, para a alienação do prédio. O edifício está a ser monitorizado, frisou, informando que recentemente uma das inquilinas deixou-o para passar a residir num lar em virtude da avançada idade. Mas a república também tem de demonstrar quais os seus propósitos, realçou. Admitindo que haja, nos próximos quadros comunitários de apoio, financiamento no âmbito da eficiência energética



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

para as áreas de reabilitação urbana, ou condicionantes de apoio extraordinário de financiamento para habitação social ou similar, era conveniente que o inquilino estivesse preparado para avançar com a candidatura. A Sra. D. **Cláudia Tirone** disse que a associação estava ciente deste facto. O Sr. **Presidente** questionou quem estava a auxiliar na preparação do projeto, acrescentando que a Câmara Municipal tinha elaborado um para o efeito, o que não queria dizer que a república estivesse satisfeita com o mesmo. A Sra. D. **Cláudia Tirone** admitiu que a associação não tinha capacidade própria para tal e, por isso, estava a trabalhar com outras pessoas do Departamento de Arquitetura da FCTUC. O Sr. **Presidente** lembrou que o processo estava a ser desenvolvido há quinze anos, tendo a Sra. D. **Cláudia Tirone** realçado que a situação mudou muito neste tempo. Atualmente há a vontade de salvaguardar a república na Casa da Nau e, por outro lado, proteger o próprio edifício. No entanto, não podia estar a esforçar-se por um projeto e, aquando da entrada em vigor da nova lei do arrendamento para aquele espaço, ser despejada da mesma forma. Com a nova lei, há a previsão de que o contrato seja refeito de dois em dois anos. Daí que, neste momento que existe uma compra em curso, e alternativas de ação, preferencialmente em parceria com outras entidades, seja de suma importância a discussão do assunto com a Câmara Municipal. O Sr. **Presidente** declarou que, se tivesse uma proposta concreta a ser feita, que a fizesse por escrito, para ser analisada. Afirmou que a Divisão de Reabilitação Urbana tinha muito trabalho feito sobre a matéria, mas insistiu que não encontrava respostas da associação no processo, ou porque há mudança de direção, ou os membros se formam. A Sra. D. **Cláudia Tirone** concordou, mas disse que não podia ser responsabilizada pelo que aconteceu anteriormente à sua entrada na associação. Afirmou que os membros atuais têm noção do desenvolvimento do processo, aproveitando para questionar se havia vontade, por parte da Câmara Municipal, em adquirir o imóvel através do direito de preferência, quando a questão for colocada. O Sr. **Presidente** afirmou que tal será ponderado na altura certa, realçando que não há nenhuma vantagem técnica em antecipar esta resposta. **Outra representante da Associação Real República Prá-Kys-Tão** presente na reunião pediu a palavra para afirmar que estavam a elaborar projetos e a tentar perceber qual é o plano de salvaguarda junto das entidades competentes para se manter como uma república, uma vez que há um processo de compra em curso. O Sr. **Presidente** solicitou, mais uma vez, a documentação apresentada para tal, mas foi-lhe respondido que esta prova será dada em setembro, pelo senhorio. A **representante** constatou que, se assim for, haverá um período muito limitado para ser exercido o direito de preferência, devendo, na altura, ser pago todo o montante de uma só vez. Mas a angariação do valor que o senhorio está a pedir pelo imóvel é muito difícil, apesar de a república estar a fazer todos os possíveis para o conseguir. Assim, não fazia sentido este esforço se a Autarquia estivesse a delinear estratégias para exercê-lo. O Sr. **Presidente** repetiu que a Câmara Municipal reservava-se no direito de exercê-lo, mas na devida altura. Insistiu que não se antecipava a este facto.

A **município** disse que a salvaguarda das repúblicas foi mencionada no programa eleitoral do Partido Socialista, pelo que, a haver uma estratégia já delineada por parte da Câmara Municipal de Coimbra nesta matéria, faz todo o sentido que dela seja dado conhecimento às pessoas que vivem atualmente nas repúblicas. Acrescentou ter feito pedidos de reunião com a Direção Regional da Cultura, para os quais não obteve resposta.

O Sr. **Presidente** repetiu que esta república, por estar inserida numa ARU, é a que tem mais detalhe de estudos técnicos, que são conhecidos. A **município** insistiu querer uma reunião com quem, por parte da Câmara Municipal de Coimbra, tem responsabilidades nesta área, ao que o Sr. **Presidente** respondeu ser o Sr. Eng.º Sidónio Simões. A **município** disse já ter reunido com ele, não advindo desse encontro qualquer informação útil acerca do futuro do edifício da Casa da Nau ou da Real República Prá-Kys-Tão ou da estratégia que a Autarquia tem para as repúblicas de Coimbra. Porque ter uma estratégia de reabilitação, faseada, para Coimbra não chega. Felizmente, já existe uma parte do financiamento para reabilitar o Centro Histórico mas ninguém sabe quanto tempo demorará esse processo e se alguma república de Coimbra sobreviverá a ele. E em setembro a Associação que representa terá uma semana para se pronunciar sobre a intenção de exercer ou não o direito de preferência sobre a aquisição do imóvel em causa, alertou. Frisou



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que os moradores, até agora, nunca foram ouvidos, ao que o Sr. **Presidente** contrapôs o relato de vários moradores ouvidos desde 2000, que constam do processo. A **municípe** disse que à República não foi perguntado nada e que apenas quer saber se há possibilidade de a Autarquia e a Associação se unirem na tentativa de encontro de uma solução para o problema e se a Câmara vai ou não exercer o direito de preferência. O Sr. **Presidente** reafirmou que a pessoa que conhece melhor o processo e que é o interlocutor certo com as representantes da república, em representação da Câmara Municipal de Coimbra, é o Eng.º Sidónio Simões, chefe da Divisão de Reabilitação Urbana. Naturalmente que os repúblicos, tal como todos os outros inquilinos do prédio, serão chamados, se for o caso e na altura própria, a ajudar a construir soluções, como o foram já os vizinhos da República dos Kágados ou os da Bota-Abaixo, entre outros. Agora, cada parte tem de cumprir as suas responsabilidades, frisou, acrescentando que no momento em que o vendedor souber que há mais interessados em comprar o prédio dispara o preço, pelo que não é avisado insistir em saber se a Autarquia vai exercer ou não o direito de preferência.

O Sr. **Vereador José Belo** confessou que iniciou a sua vida boémia na Real República Prá-Kys-Tão, pelo que esteve a ouvir as muncípes com mais sentimento do que racionalidade. Na sua opinião, as repúblicas fazem parte daquela dimensão imaterial que levou a que Coimbra fosse inscrita como Património da Humanidade na lista da Unesco. Portanto, como muito bem disse o Sr. Presidente, caberá a cada uma das partes saber assumir as suas responsabilidades e não hesitará em assumir as suas, quando for caso disso.

O Sr. **Vereador Raimundo Mendes da Silva** questionou o que seria Coimbra sem repúblicas, o que seria Coimbra sem estudantes. A cidade tem no ensino superior, universitário e politécnico, 30 mil estudantes pelo que, tudo o que puder ser feito no sentido de ter uma política e uma estratégia de habitação estudantil e de atração, numa zona que é demograficamente deprimida, deve ser feito, defendeu. E mesmo que não fosse por uma questão funcional, a questão das repúblicas faz parte deste conjunto e, a partir deste ano, faz de facto parte também do património imaterial da Universidade classificado pela Unesco.

Neste contexto, e apesar de compreender as reservas do Sr. Presidente, julga que seria conveniente iniciar, em setembro, um projeto novo, inovador, de discussão transversal, com um grupo de trabalho/estudo sobre a política da habitação estudantil, onde também se incluem as repúblicas e que, naturalmente, terá oportunidades de cruzamentos com as ARUs, com o Projeto 2020, etc. Não está em causa o excelente trabalho desenvolvido pelo Eng.º Sidónio Simões na área da reabilitação urbana mas temos de ir para além disso porque este aspeto é o que nos distingue de todas as outras cidades nesta matéria, defendeu.

O Sr. **Presidente** concordou, no essencial, com o Sr. Vereador Raimundo Mendes da Silva, apenas relembrando a intervenção inicial do Sr. Vereador Francisco Queirós: o detonador desta situação foi a alteração da Lei das Rendas, e foi o Governo que a fez. Basta de imputar responsabilidades às autarquias, sobretudo em matérias em que estas não as têm. E lembrou nomes que se empenharam em que a Assembleia da República aprovasse um Estatuto Especial, uma lei específica: António Almeida Santos, anterior Presidente da Assembleia da República, o então Reitor da Universidade de Coimbra, Rui Alarcão, o Diretor dos Serviços Sociais da Universidade, António Luzio Vaz, entre outros. Essa Lei foi revogada com a Lei do Arrendamento. Mas também houve repúblicas que aproveitaram, e bem, a oportunidade criada na legislação anterior. A questão é: haverá hoje condições políticas para aprovar uma Lei Especial destas? O Sr. Presidente tem dúvidas dessa possibilidade. O pior foi derogá-la e, a partir do momento em que está criado o novo processo da Lei do Arrendamento, são as regras do mercado. E, portanto, as repúblicas são importantes mas é preciso que trabalhem em seu próprio benefício, é preciso que o Conselho das Repúblicas funcione.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

E sendo vinte horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 01/09/2014 e assinada pelo Sr. Presidente e por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, na qualidade de Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,



(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)

Dat: GM/PS/RCF
Conf: 
Serviço Emissor: DAAOM